



## **Inspeção realizada na 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE**

### **RELATÓRIO**

**Portaria nº 16/2024/CGJCE**

**Corregedora Geral da Justiça:**  
Desembargadora Maria Edna Martins

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Agenor Studart Neto



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJecor nº 0001910-59.2024.2.00.0806
Unidade	1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte
Entrância	Final
Endereço	Rua Maria Marcionilia Pessoa Silva, 800 - Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte - CE, 63046-550
Período da Correição	Agosto de 2024
Portaria n.	16/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
<b>Nome:</b> Yanne Maria Bezerra de Alencar	<b>Matrícula:</b> 9322
(X) Juiz de Direito      ( ) Juiz Substituto	(X) Titular (X) Respondendo ( ) Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
<b>Exercício cumulativo:</b> ( ) Sim      (X) Não	Quais?
<b>Ingresso na Magistratura:</b> 25/02/2016	<b>Ingresso na Vara:</b> 20/03/2024
<b>O juiz reside na Comarca?</b>	(X) Sim ( ) Não
<b>O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?</b>	( ) Sim (X) Não Qual?
<b>O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?</b>	( ) Sim (X) Não
<b>O Juiz exerce a função de magistério?</b>	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
<b>3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.2 JUÍZES LEIGOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>
Wilson Santos de Oliveira		521
<b>3.5 AUXILIARES JUDICIAIS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>



José Anderson de Oliveira Santos		52426
<b>3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>05</b>
Bianca Vitoria Galvão da Silva		52128
Igor Gonçalves Oliveira		52429
Mara Raquel Leite Gomes		51496
Maria Wislla Oliveira Silva,		52428
Monalisa Alves de Freitas		48904
<b>3.8 TERCEIRIZADOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.9 CEDIDOS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>00</b>
Não contempla esta categoria		(matrícula)
<b>3.10 CARGOS EM COMISSÃO</b>		
Jessica Moraes Feitosa	Assistente de Unidade Judiciária	47323
Larissa Lorryne Souza Serra Lima	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	50574
Sebastião Casemiro de Sousa Neto	Assistente de Apoio I	51543
Tiago Bezerra Soares	Assistente de Apoio II	52031

#### 4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO

<b>Nome:</b> Alessandra Magda Ribeiro Monteiro	(X) Titular ( ) Respondendo
Responde por outras Comarcas? ( ) Sim (X) Não	Quais?

#### 5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO

<b>Nome:</b> Francisca Ednewma dos Santos Freitas	( ) Titular (X) Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim ( ) Não	Quais? Comarca do Crato

#### 6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ

Competência: Das Comarcas com mais de 5 Varas Julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular. As ações e medidas relativas aos registros públicos e aos conflitos fundiários.

#### 7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

Processos pendentes de baixa		4153
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		100
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		4241
Data da Inspeção: Março de 2021	Nº CPA: 8500490-68.2021.8.06.0026	
(X) Diminuiu ( ) Aumentou	Diferença: 88	



8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ				
DADOS DO MAGISTRADO				
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (5 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	795	66,25	640	128
Homologatória	92	7,67	74	14,8
Audiência	2127	177,25	166	33,2
Despacho	5270	439,17	1871	374,2
Interlocutória	2219	184,92	559	111,8
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI				
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)				
Processos novos			1232	
Processos pendentes de julgamento			3553	
Processos julgados			1030	
Processos pendentes de baixa			4153	
Processos baixados			1268	
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Agosto/Ano: 2024)				
Processos conclusos para Sentença			136	
Processos julgados e não baixados			453	
Processo Suspenso			244	
Processos Reativados no mês			2	
Processos Transitados no mês			17	
Processos em grau de recurso no mês			4	
Processos remetidos a outro foro no mês			0	
Processos arquivados definitivamente no mês			25	
Processos entrados no mês			22	
Processos julgados no mês			13	
8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
<b>Idoso</b>	Pendente de	Julgamento	363	
	Pendente de Baixa		416	
<b>Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos</b>	Pendente de	Julgamento	14	
	Pendente de Baixa		24	
<b>Doença Grave</b>	Pendente de	Julgamento	11	
	Pendente de Baixa		14	
<b>Portador de Necessidade Especial</b>	Pendente de	Julgamento	8	
	Pendente de Baixa		9	
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO				
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias			489	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias			136	
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias			1	
Total			626	
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias			15,07%	



<b>8.6 Gestão de Tempo e Qualidade</b>	
Índice de processos com assunto cadastrado	100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

<b>9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.1 VISÃO GERAL</b>	
<b>9.1.1 Processos Concluídos</b>	
Para Despacho	1489
Para Decisão Interlocutória	469
<b>9.1.2 Liminares Pendentes de Análise</b>	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	42
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	( ) Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	-
<b>9.1.3 Custas Finais</b>	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	( ) Sim (X) Não
Como é feito?	-
<b>9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>9.2.1 Processos Cíveis</b>	
Mandados de Segurança	32
Ações Cíveis Públicas	34
Ações de Improbidade Administrativa	11

<b>10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI</b>	
<b>10.1 Visão Geral</b>	
Entrados no Mês	1
Arquivados	0

**11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)**

<b>11.1 Produtividade nos últimos 12 meses</b>	
Total de audiências agendadas para o período	612
Total de audiências realizadas	349
Audiências não realizadas	17
Audiências canceladas/redesignadas	45
<b>11.2 Situação geral</b>	
Processos aguardando a designação de audiências	55
Processos aguardando a realização de audiência	67
Audiência designada com a data mais distante	23/01/2025

<b>12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO</b>	
<b>Gestão de Processo de Trabalho</b>	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico ( ) revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	( ) servidor específico (X) revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	( ) sim (X) não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	( ) sim (X) não



13 DA SEJUD – FORMULÁRIO		
DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)		
<b>Nome:</b> Renato Esmeraldo Paes	<b>Matrícula:</b> 7567	
Exercício cumulativo: (X) Sim ( ) Não	Quais? Núcleo de Justiça 4.0 – Execuções Fiscais, criado pela Resolução do Pleno do TJCE nº 05, de 17 março de 2022	
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim ( ) Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	( ) Sim (X) Não Qual?	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	( ) Sim (X) Não	
O Juiz exerce a função de magistrado?	( ) Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?	
DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>	Total	14
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Ana Noêmia Coelho Noronha	Supervisão Cível	9651
André Mendes Bezerra Batista	Direção	9330
Brenno Bezerra Vital Souza	Supervisão Criminal	50553
Carolina Banhos Roque	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	41008
Débora Cristyna Ferreira Reis	Direção	42251
Gabriela Barbosa Gonçalves	Direção	48004
Igor Francisco Barros Silva Dias	Direção	44463
Maria Cibelle Sampaio Faustino Nascimento	Direção	24304
Maria das Graças Cavalcante da Silva	Supervisão Criminal	50595
Natalia Viana Nogueira	Supervisão Cível	44609
Patricia Naiane Alves Paz	Supervisão Cível	43440
Rosane Mary Nascimento	Direção	44612
Sarah Maria da Silva Gonçalves	Núcleo de Governança	22672



Sofia Ferreira Holanda		Núcleo de Malote	47413
<b>SERVIDORES (CARGO EFETIVO)</b>		Total	39
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Ana Clécia Augusto Leite Carneiro	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	26
Ana Cristina Pinheiro Gomes	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	3359
Ana Glória Brandão Batista Dos Santos	Técnico Judiciário	Juizado Especial	110
Ana Lúcia Taveira Farias	Auxiliar Judiciário	Supervisão Criminal	2989
Ana Maria Gomes de Macedo Oliveira	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	769
Ana Maria Manguieira Rolim de Souza	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	683
Ana Noêmia Coelho Noronha	Analista	Supervisão Cível	9651
Antonio Assis Pinheiro Neto	Técnico Judiciário	Núcleo de Malote	142
Antonio Luiz Barbosa	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	1786
Antonio Reis dos Santos	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	2746
Carlos Farias Diniz	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	2988
Cremilda Gonçalves da Silva Lima	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	4248
Cristina Gonçalves da Silva	Analista	Supervisão Criminal	3784
Elayne Cristina Santos Lucindo	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	163
Francisco André de Oliveira	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	22529
Francisco Perboyre Pereira Junior	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	768
Francisco Rosa de Lima Filho	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	22646
Janny Eyre Rodrigues de Araújo	Analista	Supervisão Cível	8327



Jeconias Alves de Oliveira Junior	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	6056
João Alves Brandão	Técnico Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	8855
José Jânio Saraiva	Analista	Supervisão Criminal	201127
José Willame Vieira dos Santos	Analista	Supervisão Cível	11853
Ledina Maria Frota dos Santos	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	95745
Luiz Eduardo Amaral e Lopes	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	609
Manoel Gomes Fontenele	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	776
Márcio Sérgio Monteiro Bacurau	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	56781
Marcos Freitas Machado	Auxiliar Judiciário	Núcleo de Malote	2985
Maria Aparecida Xavier De Oliveira	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	644
Maria do Socorro De Sousa Lima	Auxiliar Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	168
Maria Paula Silvestre Campelo	Auxiliar Judiciário	Núcleo de Malote	157
Paula Isabela Bezerra Bluhm	Analista	Supervisão Cível	1067
Paulo Gentil Suliano Brito	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	5026
Pedrina Mota de Moraes Siqueira Lima	Auxiliar Judiciário	Supervisão Criminal	6244
Pedro Moraes Brito	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	2921
Rita Elicidan Rolim Batista	Técnico Judiciário	Supervisão Cível	57032
Rodrigo Salviano Vasconcelos	Técnico Judiciário	Supervisão Criminal	22554
Sarah Maria da Silva Gonçalves	Técnico Judiciário	Núcleo de Governança	22672
Selene de Menezes Santana Pinheiro	Auxiliar Judiciário	Supervisão Cível	672
Tarciso de Oliveira	Auxiliar Judiciário	Supervisão Juizado Especial Cível e Criminal	942



<b>ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>	Total	00
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
-	-	-
<b>ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO</b>	Total	24
<b>Nome</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Agostinho Gonçalves Siqueira	Supervisão Cível	48199
Beatriz Marinho Silva	Supervisão Cível	48997
Cícera Pereira Cassimiro	Supervisão Criminal	48270
Davillyn Sales Feitosa	Supervisão Cível	48280
Erica Maria da Silva Correia	Supervisão Criminal	50156
Francisca Lucilene da Silva Maia	Supervisão Criminal	48251
Francisca Polliana De Souza Ferreira	Supervisão Cível	49301
Geovana Cavalcante Silva	Supervisão Cível	48206
Iane Jessica Tavares da Silva	Supervisão Criminal	48201
Igor Xenofonte de Brito	Supervisão Cível	48271
José Savio Castro Fernandes	Supervisão Criminal	48806
Júlia Ramos Diógenes	Supervisão Cível	48202
Juliana Peixoto Rodrigues Neves	Supervisão Criminal	48422
Karoline Palácio Silva	Supervisão Cível	47139
Kayo Cesar Moreira Luna Cruz	Supervisão Cível	48203
Késia Nayane Sales Costa	Supervisão Cível	48200
Livia Benicio Esmeraldo Alves	Supervisão Criminal	49402
Luana de Andrade Oliveira	Supervisão Cível	50584
Maria Emanoella Lobo de Lima	Juizado Especial	47257
Maria Leticia Cavalcante Macedo	Supervisão Cível	50157



Maria Vitória Ferreira Bezerra		Supervisão Cível	49404
Marly Ellen Raimundo Ribeiro Aprigio		Supervisão Cível	48807
Ricardo Alexandre Pacífico de Souza Filho		Supervisão Cível	49421
Suellen Cruz Leal Oliveira		Supervisão Cível	48457
<b>TERCEIRIZADO(S)</b>		Total	04
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
Ana Geórgia Bezerra Mendes	Protocolista	Sejud-Crajubar	901613
Felipe Freire Duarte	Protocolista	Sejud-Crajubar	901450
Paula Régia e Sá Magalhães	Operador de Recepção	Sejud-Crajubar	901594
Samila Maria Gomes de Carvalho Belém	Operador de Recepção	Sejud-Crajubar	902073
<b>CEDIDO(S)</b>		Total	05
<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Unidade de lotação</b>	<b>Mat.</b>
André Duarte Pinheiro	Professor	Sejud-Crajubar	23898
Carlos Alves de Souza Calixto Júnior	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	48327
Evânia Mota da Silva	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	23913
Monique Hellen Crispim Nascimento	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	41757
Priscila Nelice Nogueira De Moraes	Assistente Administrativo	Sejud-Crajubar	41356
<b>14 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE</b>			
<b>14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE</b>			
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>		
0052419-17.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2017. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 11/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>		
0033498-49.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/01/2013. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 11/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>		
0206691-90.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/10/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>		



0050088-23.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/01/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0061831-06.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/07/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 26/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0035809-81.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/09/2011. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010697-32.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/08/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0052317-87.2020.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/06/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 23/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
3000262-06.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/04/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0011050-72.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2019. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<b>14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0050794-06.2021.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/02/2021. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 31/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0037217-39.2013.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/05/2013. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0200667-46.2022.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/02/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 29/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0053367-56.2017.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/07/2017. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 06/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0202624-82.2022.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/04/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0012603-57.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/11/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0012454-61.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/10/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>



0010759-72.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/08/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
3000039-53.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/01/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 13/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0052751-42.2021.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2021. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 14/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0057225-95.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2017. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 27/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0207759-75.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/11/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 27/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
<b>14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0202657-72.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/04/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 17/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0203235-98.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/06/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 21/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0043104-04.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/10/2013. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0201555-78.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2013. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0050835-70.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/02/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 15/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0200780-27.2022.8.06.0297 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/06/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0205687-18.2022.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 21/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0203119-29.2022.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/05/2022. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 20/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
3000328-83.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/05/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 22/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>



0052883-36.2020.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/07/2020. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 24/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
<b>14.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0003032-62.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/03/2019. Proferido Despacho dia 15/03/2019. Proferido Despacho dia 23/09/2019. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).</b>
0010725-92.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/04/2022. Proferido Despacho dia 19/05/2022. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).</b>
0010891-27.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2022. Proferido Despacho dia 19/05/2022. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).</b>
0010010-16.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2023. Proferido Despacho dia 13/01/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 15/05/2023. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.</b>
0011375-08.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2023. Proferido Despacho dia 04/07/2023. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências (Arquivamento/Baixa do feito).</b>
<b>14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTO, DOENÇA GRAVE E PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL – SEI – GESTÃO DE ACERVO</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0005310-36.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2019. Proferida Sentença dia 09/03/2020. Proferida Decisão Interlocutória dia 11/01/2024. <b>À/Ao SEJUD/Gabinete para as devidas providências.</b>
0200170-61.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/01/2024. <b>Processo concluso desde o dia 14/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0200279-75.2024.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2024. <b>Processo concluso desde o dia 22/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0009385-21.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/06/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 01/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
3000138-23.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/03/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 04/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0052880-81.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/07/2020. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 03/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0011076-70.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 18/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>



0203189-46.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2022. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 02/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. Evitar conclusões sucessivas.</b>
0005681-97.2019.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2019. <b>Processo concluso desde o dia 10/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0053159-33.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/06/2021. <b>Processo concluso desde o dia 03/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0010759-72.2019.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/08/2019. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0056613-21.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/10/2021. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 14/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
3000783-48.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/09/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 09/09/2024. Movimentação recente.
3000034-31.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/01/2023. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0035809-81.2011.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/09/2011. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
<b>14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS</b>	
<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0006336-55.2008.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/03/2008. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 21/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0001845-68.2009.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/07/2009. Proferido Despacho dia 06/08/2024. Movimentação recente.
0002492-97.2008.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/08/2008. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0005218-49.2005.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/09/2005. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 30/08/2024. Conclusão recente.</b>
0005567-18.2006.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/07/2006. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 14/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0001695-29.2005.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/04/2005. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 28/08/2024. Conclusão recente.</b>
0003318-65.2004.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/08/2004. Expedição de Ato Ordinatório dia 18/07/2024. Aguardando nova designação de audiência.



0012430-97.2000.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/07/1994. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/06/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0004825-61.2004.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/05/2004. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 08/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0023493-22.2000.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/10/2000. Proferida Decisão Interlocutória dia 06/08/2024. Movimentação recente.

**14.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0103250-40.2015.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/06/2015. Proferido Despacho dia 14/08/2024. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 15/08/2024. Conclusão recente.</b>
0042780-14.2013.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/09/2013. Proferido Despacho dia 06/08/2024. Movimentação recente.
0097111-72.2015.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2015. Proferido Despacho dia 22/07/2024. Movimentação recente.
0057118-56.2014.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/10/2014. Proferido Despacho dia 06/08/2024. Movimentação recente.
0065304-97.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2016. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 15/07/2024. Conclusão recente.</b>

**14.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES**

-	-
---	---

**14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
0201698-04.2022.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/03/2022. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 01/08/2024. Conclusão recente.</b>
0053738-25.2014.8.06.0112 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/10/2014. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 26/08/2024. Conclusão recente.</b>
3000515-91.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/07/2023. Proferido Despacho dia 14/08/2024. Movimentação recente.

**14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-	-

**15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO**

<b>Processo</b>	<b>Movimentação</b>
-----------------	---------------------



0055582-63.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/09/2021. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 12/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0043104-04.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/10/2013. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0110737-61.2015.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/12/2015. <b>Processo concluso desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0057084-37.2021.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/11/2021. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>
0201555-78.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/03/2023. <b>Processo concluso para sentença desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.</b>
0201717-73.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/03/2023. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0004160-79.2003.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/06/2003. Proferido Despacho dia 05/03/2024. <b>Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0033498-49.2013.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/01/2013. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0052419-17.2017.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/06/2017. <b>Processo concluso para despacho desde o dia 11/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.</b>
0052921-48.2020.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/07/2020. <b>Processo concluso para decisão desde o dia 18/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.</b>

**16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – CORREGEDORIA – JUDICIAL (ESTATÍSTICAS) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS**

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	61,06%	84,68%	150,50	92,99%	79,37%	NA	NA	0,00%	NA	3592	135	3,76%
Fev/23	60,47%	92,34%	113,08%	93,88%	79,37%	NA	NA	0,00%	125,00%	3602	104	2,89%
Mar/23	60,74%	98,96%	116,06%	96,47%	79,37%	NA	NA	0,00%	125,00%	3545	126	3,55%
Abr/23	61,54%	95,98%	98,48%	97,04%	79,37%	NA	NA	0,00%	125,00%	3558	187	5,26%
Mai/23	63,06%	102,36%	130,26%	99,64%	84,66%	NA	NA	0,00%	125,00%	3529	366	10,37%
Jun/23	62,07%	113,01%	115,92%	100,52%	84,66%	NA	NA	0,00%	125,00%	3423	92	2,69%



Jul/23	62,40%	111,98%	103,04%	100,65%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3401	172	5,06%
Ago/23	64,43%	105,36%	98,33%	100,98%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3460	101	2,92%
Set/23	66,95%	103,97%	93,15%	101,54%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3472	398	11,46%
Out/23	68,61%	98,93%	88,96%	101,99%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3543	502	14,17%
Nov/23	70,43%	92,63%	84,30%	102,50%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3661	488	13,33%
Dez/23	70,72%	90,21%	82,87%	102,85%	95,24%	NA	NA	133,33%	125,00%	3717	637	17,14%

## 17 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – CORREGEDORIA – JUDICIAL (ESTATÍSTICAS) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	71,57%	50,45%	32,63%	92,36%	84,66%	NA	NA	0,00%	NA	3778	577	15,27%
Fev/24	71,64%	77,93%	71,65%	92,88%	84,66%	NA	NA	0,00%	NA	3777	497	13,16%
Mar/24	72,86%	68,86%	55,78%	93,25%	91,17%	NA	NA	0,00%	NA	3845	633	16,46%
Abr/24	71,57%	82,91%	NA	94,46%	91,17%	NA	NA	0,00%	NA	3821	586	15,34%
Mai/24	72,61%	81,55%	91,73	96,18%	91,17%	NA	NA	0,00%	NA	3889	722	18,57%
Jun/24	73,29%	87,41%	96,26	97,57%	91,17%	NA	NA	0,00%	NA	3869	985	25,46%
Jul/24	74,41%	87,03%	96,87	99,05%	91,17%	NA	NA	0,00%	NA	4041	650	16,09%

## 18 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

### 18.1 Taxa de Congestionamento

2022 (Geral)	60,68%
2022 (Pertence à Taxa)	61,44%
2023 (Geral)	65,10%
2023 (Pertence à Taxa)	70,89%
2024 (Geral, até o mês da inspeção)	68,11%

### 18.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	166,20%
2023	110,34%
2024 (até o mês da inspeção)	100,36%

### 18.3 Julgados/Novos

2022	117,56%
2023	92,12%
2024 (até o mês da inspeção)	80,09%

### 18.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgados	875
Novos	910
Entrados	1
Entrados por redistribuição	12
Saídos	10
Saídos por redistribuição	10
Cumprimento	96,79%
Julgamentos para atingir a meta	29

### 18.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos



Julgados	166
Julgados anterior	1854
Acervo Inicial	663
Entrados totais	47
Saídos totais	15
Pendentes	529
Cumprimento	99,06%
Julgamentos para atingir a meta	20
<b>18.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais</b>	
Julgados	0
Julgados anterior	16
Acervo Inicial	11
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	11
Cumprimento	91,17%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>18.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento</b>	
Baixados 12 meses	1168
Baixados mês	17
TCLC atual	72,83%
Meta	67,79%
Taxa Base	68,29%
Pendentes	3131
Cumprimento	93,08%
Baixas para atingir a meta	320
<b>18.8 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais</b>	
Julgados	0
Acervo Inicial	3
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	3
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
<b>18.9 Conciliação (Formulário)</b>	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	144
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	238

## 19 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim ( ) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim ( ) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	( ) Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim ( ) Não

## 20 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

### 20.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:



A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE foi incluída no 2º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de agosto), conforme Portaria n.º 16/2024/CGJCE (DJe de 28/06/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0001910-59.2024.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e do Sistema de Estatística e Informações – SEI, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 20/08/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com a magistrada titular e a diretora da unidade no Centro Universitário Unileão, que fica localizado na Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, a magistrada informou que a Vara se encontra funcionando em teletrabalho, em razão da reforma no Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana.

## **20.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:**

A unidade inspecionada se encontra situada no Fórum Desembargador Juvêncio Joaquim de Santana, em Juazeiro do Norte. No entanto, o referido fórum se encontra em processo de ampliação e reforma desde o dia 01/07/2024. Diante disso, a visita inspeccional, com a magistrada titular da unidade, ocorreu na 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, que fica localizado no Centro Universitário Unileão, que fica localizado na Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n, Lagoa Seca - Cidade Universitária, Juazeiro do Norte - CE, 63040-405.

## **20.3. DO ATENDIMENTO:**

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a



Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e no Balcão Virtual da Vara. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

#### **20.4. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:**

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “[Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença”, “Conclusos para Despachos”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho” e “Concluso Decisão Interlocutória”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

##### **20.4.1 FILAS DA SEJUD NO SAJPG:**

**a) Despacho Urgente:** 0 - Isso indica que não há despachos urgentes pendentes, o que é positivo;

**b) Despacho Normal:** Quantidade: 05 - Data mais antiga: 21/08/2024. Isso sugere que há cumprimento regular dos despachos normais da unidade, com o mais antigo datando aproximadamente há menos de um mês;

**c) Decisão Urgente:** 0 - Novamente, isso é positivo, pois indica que não há decisões urgentes pendentes;

**d) Decisão Normal:** 05 - Data mais antiga: 21/08/2024. Os números são relativamente baixos, e a data mais antiga é de menos de um mês atrás;

**e) Sentença Urgente:** 0 - Isso é positivo, pois não há expedientes relacionados a sentenças urgentes;

**f) Sentença Normal:** 0. Esse número demonstra que os expedientes estão sendo cumpridos de maneira célere.

A ausência de atos judiciais urgentes pendentes em todas as categorias é um indicador positivo da eficiência da Secretária Judiciária (SEJUD).

##### **20.4.2. FILAS DA SEJUD NO PJE:**



Analisando o formulário da SEJUD-CRAJUBAR, verifica-se que, não há processos para serem analisados, seja de expedientes urgentes ou normais.

#### **20.5. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:**

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produktividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 365 audiências. Atualmente, existem 15 processos que estão com as audiências pendentes de realização e 78 audiências foram redesignadas/canceladas/suspensas/não realizadas. A audiência mais longínqua será realizada dia **23/01/2025** (Formulário - SEI).

As audiências da unidade inspecionada estão sendo realizadas normalmente às terças, quartas, e quintas-feiras.

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI – 29/08/2024), verifica-se que, existem **37 (trinta e sete)** processo concluso para designação de audiência no **SAJPG** e **06 (seis)** processos aguardando designação de audiência no **PJE**.

#### **20.6. DAS CARTAS PRECATÓRIAS**

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 110 cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

#### **20.7. DOS EXPEDIENTES**

Os expedientes são confeccionados pelos servidores da Secretária Judiciária (SEJUD), conforme a Resolução do Órgão Especial n. 24/2023.



## 20.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

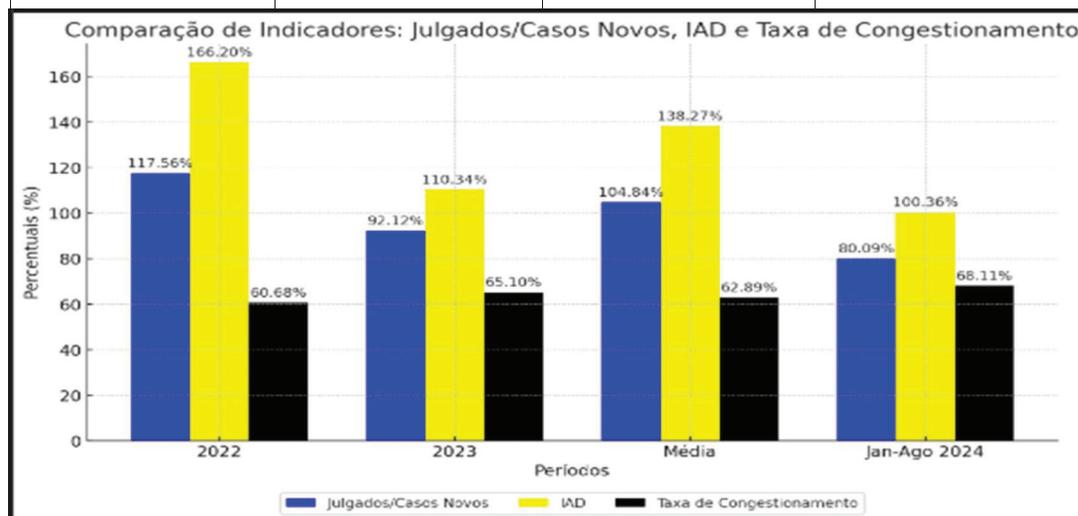
A Dra. Yanne Maria Bezerra de Alencar é a magistrada titular da unidade inspecionada desde o dia **20/03/2024**. Atualmente, a magistrada não exerce nenhuma função administrativa.

### 20.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até agosto de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	<b>Julgados/Casos novos</b>	<b>IAD</b>	<b>Taxa de Congestionamento</b>
<b>2022</b>	117,56%	166,20%	60,68%
<b>2023</b>	92,12%	110,34%	65,10%
<b>Média</b>	104,84%	138,27%	62,89%
<b>Janeiro-Agosto de 2024</b>	80,09%	100,36%	68,11%



Analisando a relação entre julgados e casos novos, observa-se uma diminuição ao longo dos períodos informados. Em 2022, o índice era de 117,56%, indicando que o número de processos julgados superava o de casos novos. Em 2023, esse percentual



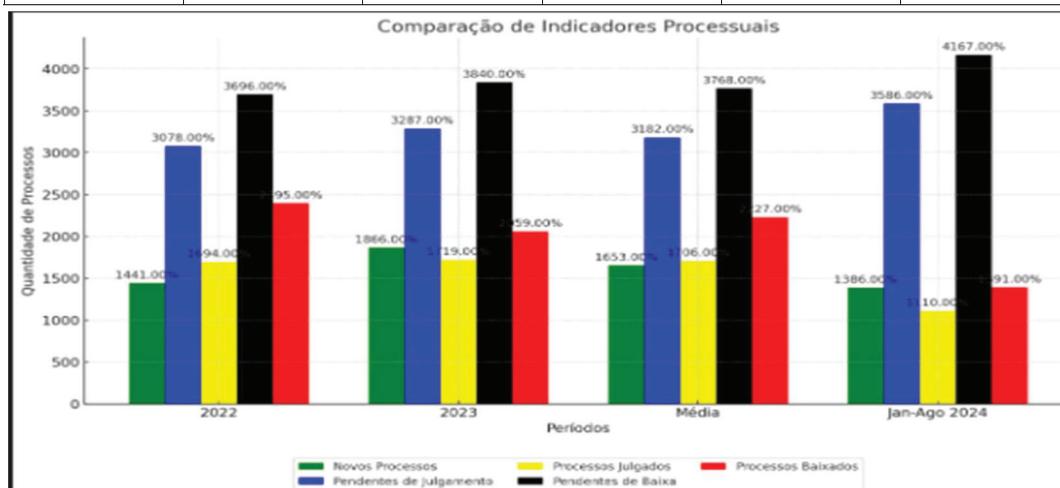
caiu para 92,12%, e nos meses de janeiro a agosto de 2024, reduziu-se para 80,09%. A média desse índice nos períodos é de 104,84%. Essa tendência sugere que a unidade judicial está julgando proporcionalmente menos processos em relação aos casos que ingressam. Portanto, esse índice piorou ao longo do tempo.

No que se refere ao IAD, que mede a proporção de processos baixados em relação aos casos novos, nota-se uma redução nos valores. Em 2022, o IAD foi de 166,20%, indicando uma capacidade de baixar mais processos do que os que entraram. Em 2023, o índice diminuiu para 110,34%, e de janeiro a agosto de 2024, ficou em 100,36%. A média nos períodos é de 138,27%. Apesar de os valores ainda estarem acima de 100%, o que é positivo, a queda nos percentuais indica uma redução na eficiência em finalizar processos em comparação com o volume de entrada. Assim, esse índice piorou ao longo do tempo.

Em relação à taxa de congestionamento, que avalia a efetividade na gestão do acervo processual, observa-se um aumento nos percentuais. Em 2022, a taxa era de 60,68%, subindo para 65,10% em 2023 e alcançando 68,11% nos primeiros oito meses de 2024. A média da taxa nos períodos é de 62,89%. Como uma taxa de congestionamento menor indica melhor desempenho, o aumento nos percentuais sugere que a unidade está enfrentando mais dificuldade em dar vazão ao volume de processos, resultando em um acúmulo maior. Portanto, esse índice piorou ao longo do tempo.

#### TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
<b>2022</b>	1441	3078	1694	3696	2395
<b>2023</b>	1866	3287	1719	3840	2059
<b>Média</b>	1653	3182	1706	3768	2227
<b>Janeiro-Agosto de 2024</b>	1386	3586	1110	4167	1391



### **Casos Novos (Novos Processos):**

Analisando o número de casos novos, observa-se um aumento de 1441 em 2022 para 1866 em 2023. Nos meses de janeiro a agosto de 2024, foram registrados 1386 casos novos, resultando em uma média mensal de aproximadamente 173 casos. Projetando essa média até dezembro, estima-se que o total de casos novos em 2024 seja em torno de 2079. Esse crescimento gradual no ingresso de processos pode levar a um incremento no acervo pendente, exigindo maior esforço da unidade para manter a relação julgados/casos novos acima de 100% e cumprir a Meta 1 do CNJ. Portanto, esse índice tem apresentado um cenário mais desafiador ao longo do tempo.

### **Pendentes de Julgamento:**

O número de processos pendentes de julgamento aumentou de 3078 em 2022 para 3287 em 2023, atingindo 3586 até agosto de 2024. Esse crescimento indica que o acúmulo de processos aguardando decisão está se expandindo. Com o aumento dos casos novos e um julgamento que não acompanha esse ritmo, a quantidade de pendentes tende a crescer, o que pode impactar a taxa de congestionamento. Assim, esse índice demonstrou uma piora ao longo dos períodos analisados, sugerindo a necessidade de estratégias para agilizar os julgamentos.

### **Processos Julgados:**

Em relação aos processos julgados, houve pouca variação entre 2022 e 2023, com 1694 e 1719 processos, respectivamente. Nos primeiros oito meses de 2024, foram julgados 1110 processos, resultando em uma média mensal de aproximadamente 139 julgamentos. Projetando essa média até o final do ano, espera-se atingir cerca de 1665 processos julgados em 2024, um número ligeiramente inferior aos anos anteriores. Mantendo-se essa tendência, a unidade pode enfrentar desafios para julgar mais processos do que os que ingressam, o que é essencial para manter a eficiência desejada. Portanto, esse índice apresentou uma leve piora ao longo do tempo.

### **Pendentes de Baixa:**

Os processos pendentes de baixa aumentaram de 3696 em 2022 para 3840 em 2023, chegando a 4167 até agosto de 2024. Esse aumento sugere que há um número maior de processos que, embora já julgados, ainda não foram formalmente encerrados no sistema. A acumulação nessa etapa pode contribuir para a elevação da taxa de congestionamento, já que os processos permanecem ativos até serem baixados. Dessa forma, esse índice piorou ao longo do período analisado, indicando a necessidade de aprimorar os procedimentos de baixa processual.

### **Processos Baixados:**

O total de processos baixados diminuiu de 2395 em 2022 para 2059 em 2023. Até agosto de 2024, foram baixados 1391 processos, com uma média mensal de



aproximadamente 174 baixas. Projetando essa média até dezembro, estima-se que o total de processos baixados em 2024 será em torno de 2086. Embora haja uma ligeira melhora em relação a 2023, o número ainda fica abaixo do registrado em 2022. A eficiência na baixa de processos é crucial para reduzir a taxa de congestionamento e finalizar os casos já julgados. Portanto, apesar de alguma recuperação, esse índice apresenta um desempenho inferior quando comparado ao início do período, indicando uma piora geral ao longo do tempo.

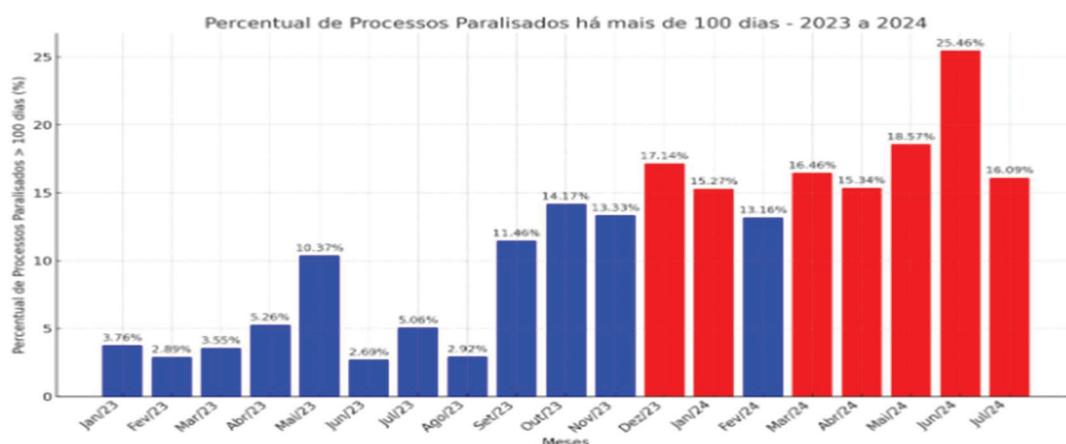
Impende destacar que, a recente assunção da Dra. Yanne Maria Bezerra de Alencar como magistrada titular da unidade, em 20 de março de 2024, se mostra, sob a minha ótica, um fator crucial a ser considerado na análise dos indicadores apresentados.

Ademais, não se pode olvidar que a unidade inspecionada é reconhecida por sua complexidade e alta demanda processual, possuindo um acervo elevado que requer gestão eficiente. A transição de magistrados em uma estrutura tão complexa naturalmente demanda um período de adaptação, não apenas para a magistrada, que precisa se familiarizar com os processos e rotinas específicas, mas também para os servidores, que devem alinhar-se às novas diretrizes e métodos de trabalho propostos.

Compreende-se que essa fase inicial pode refletir em indicadores que não representem plenamente o potencial de desempenho da unidade. No entanto, é plausível acreditar que, com o comprometimento demonstrado pela Dra. Yanne e sua equipe, os números tendem a melhorar significativamente no próximo ano.

A dedicação conjunta e a implementação de estratégias eficazes de gestão processual poderão otimizar os fluxos de trabalho, reduzir o acervo pendente e melhorar os índices de produtividade. Portanto, embora os números atuais não sejam os ideais, eles devem ser interpretados à luz dessa recente transição e dos desafios inerentes à unidade, confiando-se em uma perspectiva positiva para os períodos subsequentes.

### 20.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



A análise dos dados de processos paralisados há mais de 100 dias entre 2023 e 2024 revela uma mudança significativa no desempenho da unidade ao longo do tempo. Em 2023, os percentuais de processos paralisados estavam consistentemente abaixo de 15%,



variando de **2,69%** em junho a **14,17%** em outubro. Isso sugere que, até o final de 2023, a unidade estava conseguindo manter os processos relativamente atualizados e evitar acúmulos prolongados.

Contudo, a partir de janeiro de 2024, observa-se uma tendência crescente no percentual de processos paralisados. Em março de 2024, quando a nova magistrada assumiu a gestão da unidade, o percentual já estava em **16,46%**, acima do limite de 15%. Essa fase inicial de adaptação da nova gestão pode ter contribuído para o aumento desses números, à medida que a nova liderança se familiarizava com os fluxos de trabalho e o gerenciamento de processos pendentes.

Nos meses subsequentes, o percentual de processos paralisados continuou a subir, atingindo o pico de **25,46%** em junho de 2024. Esse aumento pode ser interpretado como um reflexo das dificuldades enfrentadas durante o período de transição da nova magistrada, que ainda estava ajustando a estrutura da unidade. A partir de julho, o percentual caiu levemente para **16,09%**, sugerindo que, com o tempo, a magistrada está começando a tomar medidas para retomar o controle sobre a gestão do acervo e reduzir a quantidade de processos paralisados.

Em 29 de agosto de 2024, a unidade apresentou um total de 366 processos paralisados há mais de 100 dias, o que representa uma melhora significativa em relação ao mês de julho de 2024. Embora o número de processos paralisados seja elevado, ele está abaixo do limite de 15% em relação aos processos pendentes de julgamento, que totalizam 3.586 feitos, correspondendo a um valor de referência de 537 processos. Esse desempenho em agosto indica uma recuperação contínua da unidade, superando os 650 processos paralisados registrados em julho. A redução no percentual de processos paralisados reforça que a nova magistrada, após o período inicial de adaptação, está conseguindo implementar medidas eficazes para melhorar a gestão e reduzir o acúmulo de processos paralisados.

31 - 60	481
61 - 100	360
101 - 180	316
181 - 360	49
> 360	1

Assim, a análise indica que a unidade estava em boa posição antes de 2024, mas a transição de liderança resultou em um período de ajuste que impactou negativamente a gestão dos processos. Contudo, há indícios de que a nova magistrada está no caminho certo para reverter essa tendência e retomar o controle sobre os processos paralisados.

#### **20.9.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD NO SAJPG:**

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, verifica-se que, existem **02 (dois)** processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.



Quantidade - SQ001	
De 31 - 60 dias - SQ001	24
De 61 - 100 dias - SQ005	1
De 101 - 180 dias - SQ004	2
De 181 - 360 dias - SQ003	0
Mais de 360 dias - SQ002	0

**\*DATA DA EXTRAÇÃO: 21/08/2024**

A quantidade acima de processos paralisados nas filas da SEJUD é um indicador positivo, visto que os feitos que são encaminhados para SEJUD estão sendo analisados de maneira célere.

### **20.9.2. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS NA SEJUD NO PJE:**

Analisando o Relatório da Secretária Judiciária, observa-se que, não existem processos paralisados na fila da Secretária Judiciária (SEJUD) de 1º Grau sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

Quantidade - SQ002	
De 31 - 60 dias - 40490	0
De 61 - 100 dias - 40491	0
De 101 - 180 dias - 40492	0
De 181 - 360 dias - 40493	0
Mais de 360 dias - 40494	0

### **20.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:**

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 643 processos conclusos para despacho; 253 processos conclusos para decisão interlocutória; 90 processos conclusos para sentença.

Já na fila dos processos conclusos do Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possui 816 processos conclusos para despacho ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO); 181 processos conclusos para decisão interlocutória ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO); 45 processos conclusos para sentença ([Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA).

O número de processos conclusos da unidade em ambos os sistemas: 1459 conclusos para despachos; 434 conclusos para decisão interlocutória e 135 conclusos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

### **20.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”**

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **77 (setenta e sete)** processos com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta



Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

#### **20.12. MIGRAÇÃO PARA O PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE):**

Consultando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), observa-se que, existem processos que estão tramitando no SAJPG, mas que, pela classe, deveriam tramitar no Processo Judicial Eletrônico (PJE).

A unidade deverá seguir as disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para concluir a migração dos processos do SAJPG para PJE.

#### **20.13. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:**

No tocante aos processos com a situação de suspenso, foi verificada por amostragem alguns processos, nos quais persiste a suspensão no Sistema de Estatística e Informações – SEI, sem refletir a real tramitação do feito, esse fenômeno provoca a falsa informação no SEI e modifica a conjuntura do acervo processual da Unidade.

Tal situação foi verificada nos processos relacionados a seguir:

0064788-77.2016.8.06.0112	0201712-85.2022.8.06.0112
0200823-34.2022.8.06.0112	0051180-36.2021.8.06.0112

#### **20.14. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):**

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade não está cumprindo nenhuma Meta de 2024. As Metas estão com os seguintes percentuais: Meta 1 (88,40%), Meta 2 (99,12%), Meta 3 (93,87%), Meta 4 (91,17%), Meta 5 (95,09%), Meta 10 (0,00%). As Metas 8 e 11 não são atendidas pela unidade.

Em relação as Metas de 2023, a 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE cumpriu as Metas 2, 4, 10 e 11 com os percentuais de cumprimento de 102,95%, 102,56%, 111,11% e 125,00%. Já as Metas 1 e 5 ficaram com os seguintes percentuais: 82,92% e 84,05%. A Meta 8 não é atendida pela unidade.

#### **20.15. DA PRODUTIVIDADE DO(A) MAGISTRADO(A):**

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, a Juíza Yanne Maria, magistrada titular, possui uma média processual de 128 **julgamentos**, 14,8 **homologatórias**, 33,2 **audiências**, 374,2 **despachos** e 111,8 **decisões interlocutórias** por mês.

#### **20.16. DOS SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE:**

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) técnico judiciário, 01 (um) estagiário de pós-graduação, 05 (cinco) estagiários de graduação, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 02 (dois) assistentes de apoio. Dessa forma, a **1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE** possui apenas 01 (um) servidor efetivo e 04 (quatro) servidores exclusivamente comissionados.



Em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, verifica-se que, unidade inspecionada tem como Lotação Paradigma 06 (seis) servidores, contudo, ao analisar o quadro pessoal da vara, observo que, o juízo se encontra desfalcado de servidores efetivos.

Faz-se necessário que o TJCE/Diretoria do Fórum verifique a possibilidade de lotar um servidor do quadro na unidade, ou, caso não tenha disponibilidade, proceda à lotação de mais um estagiário de pós-graduação.

Sugere-se a Vossa Excelência que seja expedido ofício à Diretoria do Fórum, para analisar a situação da unidade, para que possa ser observada a lotação paradigma.

#### **20.17. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:**

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 100,00% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):



#### **20.18. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:**

Cumprir ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em março de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2021 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), que se encontrava no percentual de 36,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI). A Unidade cumpriu a Meta no último ano (2020: 181,07%).
- II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), sentenciando no mínimo 1061 feitos até dezembro do ano corrente.
- III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 10 feitos até dezembro do ano corrente.
- IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2021 (identificar e julgar até 31/12/2021, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2019 no 2º grau), sentenciando no mínimo 22 feitos até dezembro do ano corrente.
- V) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação à Taxa de Congestionamento (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte em percentual de 75,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2020, que era de 68,40%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 74,68%.
- VI) Cumprir a Meta estabelecida pelo TJCE para o ano de 2021 em relação ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (vide plano estratégico 2021-2030), que se encontrava na 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte em percentual de 108,00% (relatório gerado em 23/02/2021 – SEI).



Observou-se que a Unidade atendeu a Meta de 2020, que era de 138%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de 171,55 %.

VII) Providenciar a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 23/02/2021), existiam 815 processos em tal situação em fevereiro de 2021.

VIII) Procurar o magistrado movimentar todos os processos atualmente conclusos, bem assim os paralisados há mais de 100 dias, devendo utilizar, ainda, as ferramentas institucionais de gestão da Vara, disponibilizados pelo TJCE, para efetivo controle dos processos com prazo excedido, priorizando-se o Sistema SEI, o qual possui dados parametrizados com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

IX) Designar as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial apresentado pela Unidade, existem 9 feitos aguardando marcação de audiência, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.

X) Imprimir atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias. Observou-se que tramitavam na Unidade 240 procedimentos dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI (relatório gerado em 23/02/2021).

XI) Procurar o magistrado adotar rotina específica para a cobrança de mandados e cartas precatórias pendentes de cumprimento, bem como para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados por parte da SEJUD CRAJUBAR, uma vez que se constatou algum atraso no particular.

XII) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual. Observou-se que tramitam na Unidade 172 ações dessa natureza em andamento na Unidade, conforme sistema SEI – relatório gerado em 23/02/2021.

XIII) Cumprir as recomendações pontuadas nos processos inspecionados.

A última inspeção ocorreu em 2021. Houve várias modificações desde então. Atualmente, a unidade vem tentando se adaptar à alta demanda processual. São feitos complexos que demandam maior tempo de análise. A tendência, todavia, é de melhora dos índices e dados estatísticos.

#### **20.19. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:**

O Provimento n. 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

**I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):**

**a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há**



mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

**b)** a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

**II** - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

**III** - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

**IV** - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre cumprindo 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da **1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE**, verifico que, a unidade não foi incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora\_(Provimento nº 14/2023/CGJCE):



## 20.20. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 2) Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para



cumprimento (máximo 60 dias);

**3)** Manter o IAD acima de 100%;

**4)** Caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade inspecionada deverá buscar solução para a situação, através de Caderno Processual Administrativo (CPA - SAJadm) direcionado ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), visando o saneamento dos dados;

**5)** Efetuar levantamento dos feitos em fase de cumprimento de sentença e proceder a devida evolução/correção da classe dos mesmos, nos termos dos ofícios circulares ns. 112/2023 e 306/2023, desta Corregedoria-Geral da Justiça;

**6)** Atender às disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;

**7)** Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos;

**8)** Buscar cumprir as Orientações ns. 01 e 02/2024/CGJCE/COINT;

**9)** Observar as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados, demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

Sugere-se a expedição de ofício à Diretoria do Fórum/Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acerca do déficit de servidor efetivo na vara inspecionada, conforme relatado no item. **20.16**.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

**AGENOR STUDART NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar

